RESUMO DO DIÁRIO

PUBLICAMOS NESTA EDIÇÃO OS SEGUINTES DOCUMENTOS:

DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO № 50/2023, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023

Exonera a Sra. NOELIA FRANCISCA MAIA, do cargo de Assistente de Bancada da Câmara Municipal de Ourolândia e dá outras providências.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 50/2023, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

"Exonera a Sra. NOELIA FRANCISCA MAIA, do cargo de Assistente de Bancada da Câmara Municipal de Ourolândia e dá outras providências."

O Presidente da Câmara Municipal de Ourolândia (BA), no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º - Fica exonerada a Sra. **NOELIA FRANCISCA MAIA**, portadora do **RG nº 12.613.829-00 SSP/BA** e inscrita no **CPF sob o nº 018.853.285-40**, do cargo de **ASSISTENTE DE BANCADA**, **M-II**, da Câmara Municipal de Ourolândia, Estado da Bahia.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Vereadores, em 29 de Dezembro de 2023.

GIVANICIO CAVALCANTE DE LIMA
Presidente

